



BABY CARE E EDUCAÇÃO INFANTIL PROPOSTA PEDAGÓGICA

O CENTRO DE ENSINO SÃO JOSÉ é uma escola interacionista de alto desempenho, que trabalha conhecimentos acadêmicos e aprendizado de valores éticos simultaneamente, além de estimular o hábito do estudo constante, ao mesmo tempo em que valoriza o trabalho em grupo e a importância das relações interpessoais.

O objetivo dessa proposta pedagógica é fazer o aluno sentir-se "pertencente" ao ambiente e aprender a utilizar seu potencial para superar desafios e obter sucesso na vida pessoal e profissional.

COMUNICAÇÃO

Para o Baby Care e Educação Infantil:

Acontecerá por meio da agenda personalizada, que será o meio de comunicação diário entre pais e escola. Por essa razão, é indispensável que esteja diariamente na mochila do aluno. Seu uso é obrigatório e todos os comunicados da escola seguirão por meio dela, tendo os pais liberdade de também utilizá-la para comunicar-se conosco.

Direção: vivianelira@cesaojose.com.br

Coordenação/Orientação Baby Care: renatacaixeta@cesaojose.com.br

Coordenação/Orientação Infantil ao 1º ano: claudiagregorio@cesaojose.com.br

Coordenação/Orientação 2º ano ao 5º ano: robertapatti@cesaojose.com.br

Enfermaria: edileneferreira@cesaojose.com.br

Administrativo/Financeiro: financeiro@cesaojose.com.br

É de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno manter atualizados, junto à escola, seus endereços de e-mail.

HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA

Baby Care e Educação Infantil:

Período da manhã – 8h às 12h.

Período da tarde – 13h às 17h.

Período intermediário – 7h diárias - a combinar.

Período integral – Mais de 7h diárias (horário de funcionamento das 6h30 às 19h).

*Na Educação Infantil, a tolerância de atraso é de 30 minutos, após esse horário, a entrada será permitida somente com a autorização da coordenação e/ou apresentação de atestado médico.

VA (VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM)

Trata-se de uma plataforma educacional que fornece informações essenciais para coordenadores e professores a respeito do cotidiano escolar.

PARTICIPAÇÃO DOS PAIS

A participação contínua e efetiva dos pais é fundamental para o acompanhamento escolar. A escola toma como pressuposto que os pais de seus alunos conheçam e aceitem a orientação geral e as particularidades do seu sistema educacional e administrativo.

A participação dos pais deverá manifestar-se em especial das seguintes formas:

- * Assinando diariamente a agenda escolar;
- * Verificar os e-mails que serão encaminhados quando necessário;
- * Se acontecerem faltas consecutivas, o responsável deverá comunicar a Coordenação;

PRIMEIRAS SEMANAS

As duas primeiras semanas de aula serão destinadas para adaptação, ou seja, uma fase de conhecimento entre professores e alunos, principalmente no tocante aos aspectos pedagógicos.

No caso dos pequeninos, é normal que haja o “chorinho” na hora da entrada, uma vez que eles estão em fase de adaptação ao novo ambiente.

UNIFORME

O uso do uniforme escolar é obrigatório a partir dos 2 anos diariamente. Ele é padronizado em suas cores e formas, mas sugerimos que, na Educação Infantil, sempre tenham uma troca de roupa na mochila (que não precisa ser necessariamente o uniforme), para os casos de emergência. Também é obrigatório o uso diário de tênis e meias.

A exigência do uniforme escolar para ingresso nas dependências da escola tem por finalidade:

- Identificar o aluno, favorecendo sua segurança;
- Eliminar comparações entre os colegas;
- Permitir o controle de entrada e saída na escola, impedindo que pessoas não autorizadas ingressem nas dependências da Instituição.

Para adquirir uniformes, obter preços e formas de pagamentos, entrem em contato com Loja Up Games Telefone: (11) 2872-9112 Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 656 – Jd. Bonfiglioli – Butantã

Ou faça seu pedido através do email: **farda.uniformes@hotmail.com**

Telefones: 3287-7124 / 5929-2101

Whatsapp: 99248.0175 / 97371-9051 / 99241-2183

DISPENSA

Em casos de doenças, os pais serão consultados para que tomemos providências.

Qualquer outro pedido de dispensa deve ser feito via e-mail/agenda pelos responsáveis.

Sempre que o aluno precisar ser retirado da escola com uma pessoa que não conste na autorização de saída, o responsável deverá comunicar via e-mail/agenda, com data e assinatura, os dados dessa pessoa (nome completo, nº do documento de identidade, grau de parentesco), pois no ato da retirada, ela deverá apresentar documento original na secretaria.

MATERIAL ESCOLAR

A lista de materiais necessários e livros didáticos está disponível na secretaria da escola ou no site: www.cesajose.com.br. Conforme cláusula contratual de prestação de serviços educacionais, a aquisição é obrigatória.

Do ponto de vista pedagógico, esse material é fundamental para a viabilidade do processo de ensino-aprendizagem.

MATERIAL DE HIGIENE

O material de higiene deve conter: escova de dente, pasta de dente, toalhinha e um copo plástico. Ele deverá ficar na mochila diariamente.

O kit de cama/banho seguirá para a escola toda segunda-feira e retornará para casa na sexta-feira.

Todos os pertences devem estar devidamente identificados com o nome e a turma do aluno.

BRINQUEDOS/ELETRÔNICOS

Não é permitido que os alunos tragam para a escola equipamentos eletrônicos, objetos de valor, brinquedos de estimação, relógios caros, kits de pintura, estojos sofisticados, valores altos em dinheiro e outros objetos que possam despertar frustrações ou mágoas com sua perda. O *Dia do Brinquedo* na escola é **sexta-feira**.

LANCHES

Os alunos devem trazer o lanche de casa, que deverá estar sempre bem acondicionado em guardanapos, embalagens descartáveis e em recipientes seguros e adequados. Pedimos aos pais que enviem alimentos saudáveis como: biscoitos, pães, bolos, suco natural e frutas, deixando apenas para as sextas-feiras as guloseimas.

SAÚDE E MEDICAMENTOS

Os alunos que apresentarem qualquer problema de saúde não devem vir à escola, para que tenham o atendimento e ambiente adequado em sua residência.

Os alunos que apresentarem doenças contagiosas não podem vir à escola até que haja autorização do médico responsável.

Os medicamentos somente serão ministrados com prescrição médica e comunicado do responsável para a escola, especificando a medida e o horário adequado para serem dados.

CONDUTA DESEJÁVEL

O desafio da escola, juntamente com a família, é educar e formar cidadãos que falem o que pensam e desempenhem seu papel sócio-transformador, sejam competitivos, vitoriosos e felizes, mas saibam respeitar regras e os limites impostos para um bom convívio em grupo.

Nossa relação disciplinar é baseada no diálogo e na compreensão dos problemas individuais, assim como na análise imparcial das circunstâncias e do ocorrido.

Assim sendo, permitimo-nos levar ao conhecimento da nossa comunidade escolar as medidas que serão adotadas pela diretoria quando se fizer necessário, com o devido registro no prontuário do aluno envolvido e ciência dos pais e/ou responsáveis.

Este regulamento Institucional será amplamente divulgado para os alunos, será enviado para os responsáveis via e-mail e disponibilizado no site:

www.cesaojose.com.br

Acompanhem nossa página no *Facebook* e o *Instagram* da escola.